



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Caltronico Nº 1798
de 29/07/19 PL 34
Cris
Visto

TERMO ADITIVO N.º 111/2019
CONTRATO Nº 153/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
U. Presente Nº 4638
de 30/07/19 PL 34
Cris
Visto

Processo LC n.º 140 – Homologado em 22/07/2015

Objeto: Prestação de serviços de assessoria.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado 22 de julho de 2015, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **LB ASSESSORIA PUBLICA E TREINAMENTO DEPESSOAL LTDA**, já qualificada no Contrato original, após solicitação da empresa e deferimento do secretario municipal de administração passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, constante na Cláusula quarta do Contrato Original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 22 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal pactuados no contrato original fica corrigido em 3,4696%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre Julho de 2018 à Julho de 2019, passando doravante a ser de R\$ 5.717,53 (cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único: Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em R\$ 68.610,36 (sessenta e oito mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos). O valor total do contrato com seus aditivos passa a ser de R\$ 318.123,12 (trezentos e dezoito mil cento e vinte e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.003 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.1050.2.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

3.3.90.35.01.02 – 6892 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – PJ – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


LB ASSESSORIA PUBLICA E TREINAMENTO DEPESSOAL LTDA – CONTRATADO
ODETE BEDIN